



**INDICAÇÃO 96/2017**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira, a seguinte indicação:

**Indico ao Senhor Prefeito para que analise e realize um estudo técnico para efetivação jurídica e normativa do Parque Natural da Água Santa complementada pela análise das melhorias necessárias e origem dos recursos econômicos para sua efetivação e manutenção.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o Parque Natural da Água Santa, criado por relevante interesse público através da iniciativa do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA nos anos 90, apesar dos investimentos realizados desde sua desapropriação em todos estes anos não teve sua efetivação jurídica através de lei amparada em estudos e projeto técnico como determina a Constituição Federal em seu artigo 225, §1º, inciso III; a Lei Federal nº 9.985/2000 em seu artigo 7º, do capítulo 3; a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2355, de 13 de maio de 2008 em seus artigos 29 ao 35, Dos Espaços Territoriais Especialmente Protegidos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 6 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Vereador-DEM